



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO  
**PORTARIA Nº 0251/2025 – GP**

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, o(a) Sr<sup>o</sup>(a). JOSUELD KENNEDY DA SILVA PONTES, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 098/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de julho de 2025.

***José Antônio Vasconcelos da Costa***  
***Prefeito***